



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

**CNPJ 95.684.478/0001-94**

## LEI Nº 728/2007

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.016,46 (vinte e três mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos), no Órgão e Unidade Orçamentária abaixo especificada:

08 – Secretaria de Assistência Social  
002 – Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente  
08.243.08022-062 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI  
3205.4490.52.00.00-3.3.713 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 23.016,46**

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das dotações orçamentárias abaixo:

08 – Secretaria de Assistência Social  
002 – Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente  
08.243.08022-062 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI  
3150.3190.11.00.00-3.1.713 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.000,00  
3160.3190.13.00.00-3.1.713 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00  
3170.3190.34.00.00-3.1.713 – Outras Despesas de Pessoal Décor. Contrat. Terceiriz. R\$ 1.000,00  
3190.3390.32.00.00-3.1.713 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 4.941,50  
3190.3390.32.00.00-3.3.713 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 396,53  
3200.3390.36.00.00-3.1.713 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.678,43

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 19 de novembro de 2007.

  
**Maurício Mendes de Araújo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
Nº 2234 de 22/11/07  
Resp Marcia

ADM/MS

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br

